

Diário Oficial

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 92

MANAUS - AM, Segunda-feira, 25 de Agosto de 2008.

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA.....	7
2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	9
3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	9
5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	9
6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	10
9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	11
10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	11
11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	12
12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	12
14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	13
15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	13
16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	15
17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS	15
VARA DO TRABALHO COARI.....	17

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

www.trt11.jus.br/diario

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 065/2008/SGP-R

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando das atribuições que lhe confere o art. 19, inc. XLIX, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo Nº MA-590/2008,

R E S O L V E:

I - REMOVER, a pedido, a partir de 25.8.2008, de acordo com o art. 654, § 5º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, o Excelentíssimo Juiz AUDARI MATOS LOPES da Vara do Trabalho de Humaitá para a 12ª Vara do Trabalho de Manaus;

II - CONCEDER ao referido magistrado o prazo de 10 dias, contados a partir da publicação deste Ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo, incluído nesse interim o tempo necessário para o deslocamento à nova sede.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal

Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 066/2008/SGP-R

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Nº MA-590/2008,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a partir de 25.8.2008, nos termos do art. 83 da Lei Complementar nº 35/79, o cargo de Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Humaitá (AM) em virtude da remoção do

Excelentíssimo Juiz AUDARI MATOS LOPES para a 12ª Vara do Trabalho de Manaus (AM), que será preenchido por remoção ou, em caso de promoção, pelo critério de antiguidade.

Publique-se.

Manaus, 20 de agosto de 2008.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal

Presidente do TRT da 11ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

TRT. 11ª REGIÃO - EDITAL Nº 011/2008 - 2ª TURMA
PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO DIA 28.8.2008

RELATOR: Desembargador Federal EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO

Nº de ordem 1

TRT Nº: AI-10972/2007-001-11-40

Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Agravante(s): VIAÇÃO CIDADE DE MANAUS LTDA.

Advogado(s): Dr(a)s. ALDACY RÉGIS DE SOUZA MACEDO E OUTROS

Agravado(s): GRASCILENO PEREIRA TAVARES

Advogado(s): Dr(a)s. MÁRIO SOUZA DA SILVA

Nº de ordem 2

TRT Nº: AI-11021/2007-001-11-40

Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Agravante(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO

Agravado(s): NÚBIA CRISTINA REIS CARVALHO

Advogado(s): Dr(a)s. JOCIL DA SILVA MORAES E OUTROS

Nº de ordem 3

TRT Nº: AI-00223/2008-151-11-40

Origem: VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA

Agravante(s): MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s): Dr(a)s. FRANROBSON RODRIGUES RIBEIRO

Agravado(s): RAIMUNDA LIMA PENA

Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS VALIM

Nº de ordem 4

TRT Nº: ROS-00198/2008-006-11-00

Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Recorrente(s): UNIÃO - SEÇÃO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITO DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL

Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉIA GRAZIELA LACERDA DE ANDRADE

Recorrido(s): L.SALLATI N/P LUIS SALATTI E RAFAEL BARBOSA RAMOS

Advogado(s): Dr(a)s. HAILDO JARBAS RODRIGUES

Nº de ordem 5

TRT Nº: ROS-00219/2008-002-11-00

Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Recorrente(s): MARCELO ALVES DOS SANTOS

Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS

Recorrido(s): TRANSPORTE SÃO JOSÉ LTDA

Advogado(s): Dr(a)s. EDUARDO ALMEIDA DE ANDRADE

Nº de ordem 6

TRT Nº: ROS-00301/2008-006-11-00

Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Recorrente(s): JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS

Recorrido(s): RAIMUNDO ADALBERTO RIBEIRO DE LIMA E OGMO - ORGÃO DE GESTÃO DE MÃO- DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE MANAUS

Advogado(s): Dr(a)s. WANISE DE OLIVEIRA BASTOS E MARIA MOTA ACIOLY, JOSÉ LOURENÇO GADELHA E OUTROS

Nº de ordem 7

TRT Nº: ROS-00603/2008-007-11-00

Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Recorrente(s): CONSTRUTORA F.LOPES LTDA

Advogado(s): Dr(a)s. ANA VIRGINIA ARAKIAN IZEL E DÁRIA BINDA CIDRÔNIO

Recorrido(s): EDUARDO DOS SANTOS SAMPAIO

Advogado(s): Dr(a)s. PEDRO DE SÁ MASCARENHAS E OUTROS

Nº de ordem 8
TRT Nº: ROS-00667/2008-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MARIA JOSÉ PINHEIRO DA ROCHA
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s): POSTO JONASA (DENYS ANTÔNIO ABDALA TUMA)
Advogado(s): Dr(a)s. ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR E OUTROS

Nº de ordem 9
TRT Nº: AP-04867/2005-053-11-41
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
Agravado(s): MARIA DAS NEVES LIMA COSTA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Nº de ordem 10
TRT Nº: AP-01429/2006-053-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
Agravado(s): ANDREIA MARGARIDA ANDRÉ
Advogado(s): Dr(a)s. TANNER PINHEIRO GARCIA E MESSIAS GONÇALVES GARCIA

Nº de ordem 11
TRT Nº: AP-00221/2007-911-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): JOSÉ RUI GUIMARÃES, ENILMA SOUZA DE MEDEIROS, DAVID CARNEIRO DA SILVA, ABIMAEEL PEREIRA DA SILVA, PORFIRIO RODRIGUES GONDIM, WILSON RAGE TOBIAS, ÂNGELO DE LIMA FRANCISCO, FRANCISCO BARROS DA COSTA
Advogado(s): Dr(a)s. MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA E ENÉIAS DE PAULA BEZERRA
Agravado(s): INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO MARTINIANO JÚNIOR E FABIO RENAM DE MELLO FREITAS

Nº de ordem 12
TRT Nº: AP-00021/2008-911-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Agravante(s): INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM SUCESSOR DO IMA.
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA E OUTROS
Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS SETORES PÚBLICOS, AGROPECUÁRIOS, FLORESTAL, PESQUEIRO E DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS, ROSEMIRO SIQUEIRA DA SILVA E LUIS CARLOS RODRIGUES
Advogado(s): Dr(a)s. EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA E GARDÊNIA DA FÁTIMA FIGUEIREDO PEREIRA

Nº de ordem 13
TRT Nº: RXOF e RO-02062/2007-005-11-00
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉA VIANEZ DE CASTRO E CAVALCANTI
Recorrido(s): ANDRÉ BATISTA FARIAS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Nº de ordem 14
TRT Nº: RXOF e RO-03678/2007-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. MAGDALENA ARAÚJO PEREIRA FERREIRA
Recorrido(s): CARLOS ESTEVÃO SENA AREVOLA

Nº de ordem 15
TRT Nº: RXOF e RO-06600/2007-002-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO
Recorrido(s): MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA
Advogado(s): Dr(a)s. JOÃO MANOEL SILVA DE OLIVEIRA E GILBRAZ DA SILVA BESSA

Nº de ordem 16
TRT Nº: RXOF e RO-08539/2007-016-11-00
Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMOSB - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇO PÚBLICO
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): SEBASTIÃO SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE

Nº de ordem 17
TRT Nº: RXOF e RO-10826/2007-009-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA
Recorrido(s): ERISÂNGELA DE OLIVEIRA MARINHO

Advogado(s): Dr(a)s. LÚCIA MONIQUE CASTELO BRANCO MAUÉS VELOSO LIMA E AMÉRICO GORAYEB NETO

Nº de ordem 18
TRT Nº: RXOF e RO-10848/2007-009-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): MARIZA MELO DE CASTRO
Advogado(s): Dr(a)s. OASSIS TRINDADE DE OLIVEIRA E LINDON CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Nº de ordem 19
TRT Nº: RXOF e RO-10923/2007-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Recorrido(s): FRANCIETY BATISTA DA SILVA

Nº de ordem 20
TRT Nº: RXOF e RO-11158/2007-019-11-00
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RUAS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS

Nº de ordem 21
TRT Nº: RXOF e RO-32102/2005-003-11-01
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): ANTONIA SOARES CHAGAS
Advogado(s): Dr(a)s. ALMIR BRAGA CABRAL DE SOUSA

Nº de ordem 22
TRT Nº: RO-04567/2004-053-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
Recorrido(s): FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE E RONALDO MAURO COSTA PAIVA

Nº de ordem 23
TRT Nº: RO-01849/2005-051-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Advogado(s): Dr(a)s. RENATA DELGADO FONSECA
Recorrido(s): MARILENE DE OLIVEIRA CABRAL E COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS
Advogado(s): Dr(a)s. KARINA LIGIA DE MENEZES BATISTA E OUTROS

Nº de ordem 24
TRT Nº: RO-18316/2005-005-11-00
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMAR AUGUSTO JORGE SALES DA SILVA
Recorrido(s): TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS E SERV MAX DA AMAZÔNIA - TÉCNICA EM QUALIDADE E SERVIÇOS LTDA.
Advogado(s): Dr(a)s. ILDEMAR FURTADO DE PAIVA

Nº de ordem 25
TRT Nº: RO-27219/2005-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BASA
Advogado(s): Dr(a)s. ANNABELLE DE OLIVEIRA MACHADO E OUTROS E MARIO SOUZA DA SILVA
Recorrido(s): OS MESMOS E VILSON BARRONCAS MAQUINÉ
Advogado(s): Dr(a)s. OS MESMOS E JOÃO FRANCISCO WANDERLEY DA COSTA

Nº de ordem 26
TRT Nº: RO-28817/2005-003-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
Recorrido(s): RUI CESAR DE ARAUJO ITUASSÚ, ANTONIO CARLOS ALVES FEITOZA, MARIA LUZIA DA COSTA OLIVEIRA GUERRA, MARIA NAZARÉ DA CRUZ, MARCY DE OLIVEIRA PERES E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s): Dr(a)s. WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA E DAVID MATALON NETO E OUTROS

Nº de ordem 27
TRT Nº: RO-28978/2006-011-11-00
Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MARGARETH DA SILVA FREITAS
Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS

Recorrido(s): **ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
Advogado(s): Dr(a)s. VANIAS BATISTA DE MENDONÇA E SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA

Nº de ordem 28
TRT Nº: RO-32019/2006-005-11-00
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **NISSIN BRAKE DO BRASIL LTDA**
Advogado(s): Dr(a)s. CLÁUDIO ELIAS DOS SANTOS E OUTROS
Recorrido(s): **JOSUE BARROS DA SILVA**
Advogado(s): Dr(a)s. PAULO DIAS GOMES E LILIAN CARLA ARAÚJO DOS SANTOS

Nº de ordem 29
TRT Nº: RO-32916/2006-005-11-00
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **GRAND AMAZON TURISMO LTDA.**
Advogado(s): Dr(a)s. PAULO NEY SIMÕES DA SILVA
Recorrido(s): **ERWIN RUDOLF SILD KELJVIC**
Advogado(s): Dr(a)s. FERNANDO SOUZA MACHADO E OUTROS

Nº de ordem 30
TRT Nº: RO-00059/2007-011-11-00
Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL**
Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉA VIANEZ DE CASTRO E CAVALCANTI
Recorrido(s): **CELIANE DA SILVA MACIEL**
Advogado(s): Dr(a)s. DAVID SILVA DAVID E OUTROS

Nº de ordem 31
TRT Nº: RO-00206/2007-151-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE ITACOATIARA
Recorrente(s): **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
Advogado(s): Dr(a)s. PAULO NEY SIMÕES DA SILVA E JANAINA NORONHA ROCHA
Recorrido(s): **FRANCISCO PEDRO DA SILVA COSTA E MARCO AURÉLIO ADOLFO DE SOUZA**
Advogado(s): Dr(a)s. WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA

Nº de ordem 32
TRT Nº: RO-00705/2007-251-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL**
Advogado(s): Dr(a)s. AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA E ADALBERTO BARRETO ANTONY
Recorrido(s): **MARIZE DA SILVA FERNANDES**

Nº de ordem 33
TRT Nº: RO-01479/2007-351-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE TABATINGA
Recorrente(s): **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**
Advogado(s): Dr(a)s. HUGO FERNANDES LEVY NETO E ROBERT MERRILL YORK JÚNIOR
Recorrido(s): **MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS**

Nº de ordem 34
TRT Nº: RO-01842/2007-005-11-00
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Recorrido(s): **MARCIONÍLIA RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA JOSÉ COSTA MELO, GESSICLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES, MARIA EMÍLIA BEZERRA OLIVEIRA**
Advogado(s): Dr(a)s. CARLOS ALBERTO RODRIGUES

Nº de ordem 35
TRT Nº: RO-03013/2007-053-11-00
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): **DALVA SARAIVA DE LIMA**
Advogado(s): Dr(a)s. LUIZ TRAVASSOS DUARTE NETO E OUTROS
Recorrido(s): **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - PREFEITURA MUNICIPAL**
Advogado(s): Dr(a)s. EDSON PRADO BARROS

Nº de ordem 36
TRT Nº: RO-04866/2007-018-11-00
Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO GOMES E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**
Advogado(s): Dr(a)s. REINILDA GUIMARÃES DO VALLE

Nº de ordem 37
TRT Nº: RO-05300/2007-018-11-00
Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): **FRANCISCO VALÉRIO HERCULANO DIAS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**
Advogado(s): Dr(a)s. REINILDA GUIMARÃES DO VALLE

Nº de ordem 38

TRT Nº: RO-05333/2007-009-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): **MARIA AUREMI DE SOUZA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS

Nº de ordem 39
TRT Nº: RO-07614/2007-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS**
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Recorrido(s): **BRUNO BRAGA BARBOSA**

Nº de ordem 40
TRT Nº: RO-09424/2007-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): **JOSIENE DUARTE PEREIRA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**
Advogado(s): Dr(a)s. EROTIDES JOSÉ DOS SANTOS

Nº de ordem 41
TRT Nº: RO-10576/2007-018-11-00
Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
Advogado(s): Dr(a)s. ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DE SALLES
Recorrido(s): **ERNESTO LOURENÇO JÚNIOR, ESTADO DO AMAZONAS - CASA CIVIL E ESTADO DO AMAZONAS - SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEJUSC**
Advogado(s): Dr(a)s. SÉRGIO RICARDO MOTA CRUZ E VIVIEN MEDINA NORONHA

Nº de ordem 42
TRT Nº: RO-10645/2007-018-11-00
Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): **ELIAN WANDERLEY DE FRANÇA**
Advogado(s): Dr(a)s. ANELSON BRITO DE SOUZA E JÚLIO CÉSAR MOREIRA

Nº de ordem 43
TRT Nº: RO-10745/2007-016-11-00
Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **ESTADO DO AMAZONAS - SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
Advogado(s): Dr(a)s. ALDEMAR AUGUSTO ARAÚJO JORGE DE SALLES
Recorrido(s): **MICHELE DA SILVA AFFONSO E UNIVERSAL SERVIÇOS DIVERSOS LTDA.**
Advogado(s): Dr(a)s. ALESSANDRA GAMA CAVALETTI E MANOEL PESTANA DA GAMA

Nº de ordem 44
TRT Nº: RO-10860/2007-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): **ELEM DHEME SILVA DE CASSIO**
Advogado(s): Dr(a)s. ZENI TERESINHA SCHNORR BORTOLI E OUTROS

Nº de ordem 45
TRT Nº: RO-10863/2007-005-11-00
Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Recorrido(s): **JOSÉLI ARAÚJO ROLIM E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**
Advogado(s): Dr(a)s. AURISTELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DA COSTA E OUTROS

Nº de ordem 46
TRT Nº: RO-10961/2007-019-11-00
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS**
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): **BENEDITO DOS SANTOS RODRIGUES E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**
Advogado(s): Dr(a)s. AURISTELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DA COSTA

Nº de ordem 47
TRT Nº: RO-10991/2007-004-11-00
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): **MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL**
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): **CARLOS ALBERTO MOTA SIMÕES**
Advogado(s): Dr(a)s. ROSÂNGELA AMORIM DA SILVA E PAULO FRANCISCO BEZERRA

Nº de ordem 48
TRT Nº: RO-11026/2007-018-11-00
Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): YELZA HELENA BOTELHO AVELINO
Advogado(s): Dr(a)s. JAYME PEREIRA JÚNIOR E OUTROS

Nº de ordem 49
TRT Nº: RO-11048/2007-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): ROSA ROMUALDO LIMA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MANOEL FERREIRA BORGES, MARIA DO SOCORRO DA SILVA GUIMARÃES, JORGE ANDERSON PEREIRA BORGES

Nº de ordem 50
TRT Nº: RO-11098/2007-006-11-00
Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Recorrido(s): ADRIANA NUNES NASCIMENTO

RELATORA: Desembargadora Federal SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

Nº de ordem 51
TRT Nº: RXOF e RO-11214/2007-002-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO
Recorrido(s): ANA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. GERALDO DA SILVA FRAZÃO E OUTROS

Nº de ordem 52
TRT Nº: RXOF e RO-11418/2007-007-11-00
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉA VIANEZ DE CASTRO E CAVALCANTI
Recorrido(s): ELIANA DE SOUZA FARIAS

Nº de ordem 53
TRT Nº: RO-03857/2004-051-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
Recorrido(s): FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(s): Dr(a)s. MESSIAS GONÇALVES GARCIA

Nº de ordem 54
TRT Nº: RO-26084/2004-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA E JF DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
Recorrido(s): AUGUSTO ALIBERMANY GOMES RODRIGUES
Advogado(s): Dr(a)s. DAVID SILVA DAVID E OUTROS

Nº de ordem 55
TRT Nº: RO-02051/2005-053-11-41
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA E ALZENIRA PEREIRA COSTA
Advogado(s): Dr(a)s. EDUARDO BEZERRA VIEIRA E JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 56
TRT Nº: RO-04411/2005-053-11-41
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA E FÁTIMA DE NAZARÉ TEIXEIRA ROSA
Advogado(s): Dr(a)s. MARCELO DE SÁ MENDES E JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
Recorrido(s): OS MESMOS, COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS, COOPERPAI-TEC - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO, COOPERPAI-MED - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA E COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 57
TRT Nº: RO-04728/2005-053-11-41
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA E JOSÉ LITO SOARES DÁVILA
Advogado(s): Dr(a)s. EDUARDO BEZERRA VIEIRA, FABIOLA BESSA SALMITO LIMA E JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
Recorrido(s): OS MESMOS, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA -DER/RR

Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 58
TRT Nº: RO-04731/2005-053-11-41
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA E MARIZA LIMA LINHARES
Advogado(s): Dr(a)s. MARCELO DE SÁ MENDES E JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
Recorrido(s): OS MESMOS, COOPERPAI-MED - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA E COOPSAÚDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE BOA VISTA E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 59
TRT Nº: RO-05020/2005-053-11-41
Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): MÁRIO MAGALHÃES DA SILVA E ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. MESSIAS GONÇALVES GARCIA, TANNER PINHEIRO GARCIA E DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 60
TRT Nº: RO-28888/2005-008-11-00
Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Advogado(s): Dr(a)s. MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA CUNHA
Recorrido(s): ANTONIO BEVILAQUA PAES E JORDÃO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. GENE KELLY CALDAS GILA E OUTROS

Nº de ordem 61
TRT Nº: RO-01125/2006-052-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA
Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
Recorrido(s): FRANCISCO ROZIMAR DE BRITO, COOPROMEDE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE RORAIMA, COOPERPAI-MED - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA E COOPERPAI-TEC - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL TÉCNICO
Advogado(s): Dr(a)s. MARCOS ANTÔNIO ZANETINI DE CASTRO RODRIGUES

Nº de ordem 62
TRT Nº: RO-01800/2006-013-11-00
Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
Advogado(s): Dr(a)s. ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES
Recorrido(s): ANA LÚCIA CAVALCANTE DOS SANTOS
Advogado(s): Dr(a)s. ELIZABETE LUCAS E OUTROS

Nº de ordem 63
TRT Nº: RO-11580/2006-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E JOAQUIM DANIEL DOS SANTOS GUIMARAES
Advogado(s): Dr(a)s. LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA, DAVID SILVA DAVID E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 64
TRT Nº: RO-18447/2006-019-11-00
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SONY BRASIL LTDA.
Advogado(s): Dr(a)s. CINTIA MARTINS DE SOUZA E OUTROS
Recorrido(s): CLEONICE GONÇALVES SEGADILHA
Advogado(s): Dr(a)s. EVANDRO EZIDRO DE LIMA RÉGIS E OUTROS

Nº de ordem 65
TRT Nº: RO-19194/2006-004-11-00
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): WALQUÍRIA APARECIDA CALEGARI MANSO E BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS E PAULO NEY SIMÕES DA SILVA E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 66
TRT Nº: RO-19913/2006-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): SANDRA MARIA MORAIS DO ROSÁRIO (ESPÓLIO DE) JORGE DA SILVA SOUZA
Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS
Recorrido(s): ESTALEIRO DO NORTE LTDA.
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS

Nº de ordem 67
TRT Nº: RO-30138/2006-019-11-00
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO CLOACIR CHAVES FIGUEIRA E OUTROS
 Recorrido(s): MARIA SOCORRO MORAIS PESSOA
 Advogado(s): Dr(a)s. ELISABETE LUCAS E JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA

Nº de ordem 68
 TRT Nº: RO-33825/2006-012-11-00
 Origem: 12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MARIA RITA MAGALHÃES MONTEIRO
 Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS
 Recorrido(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉA VIANEZ DE CASTRO E CAVALCANTI

Nº de ordem 69
 TRT Nº: RO-34532/2006-016-11-00
 Origem: 16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MARKLIN DA CUNHA MARTINS
 Advogado(s): Dr(a)s. HAMILTON NOVO LUCENA JÚNIOR E OUTROS
 Recorrido(s): CERVEJARIA MIRANDA CORRÊA S.A.
 Advogado(s): Dr(a)s. NATASJA DESCHOOLMEESTER E OUTROS

RELATOR: Desembargador Federal DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Nº de ordem 70
 TRT Nº: AP-08398/2005-004-11-01 (SUMARÍSSIMO)
 Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 Advogado(s): Dr(a)s. HEBERT BARROS BEZERRA E OUTROS
 Agravado(s): VALCY ADALTON CANTUARIS E UNIGEL - UNIDOS SERVIÇOS GERAIS DE VIGILÂNCIA LTDA.
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS PEREIRA DO VALLE

Nº de ordem 71
 TRT Nº: AP-10684/2003-007-11-00 (SUMARÍSSIMO)
 Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Agravante(s): TRANSPORTES RODRIGO LTDA.
 Advogado(s): Dr(a)s. HERALDO FRÓES RAMOS E CAROLINE FERREIRA RAMOS
 Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., HILTON DE SOUZA GOMES E EMC - LOCADORA DE VEÍCULOS DE CARGAS LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. GRACE KELLY DA SILVA BARBOSA E FRANCISCO MARQUES

Nº de ordem 72
 TRT Nº: ROS-16100/2006-010-11-00
 Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): COMPAZ - COMPONENTES DA AMAZÔNIA S.A., CCE DA AMAZÔNIA S.A. E RUDINEI RODRIGUES DE SOUZA
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS, ANDRÉA MAQUINÉ CRUZ E OUTROS
 Recorrido(s): OS MESMOS
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 73
 TRT Nº: ROS-23686/2006-011-11-00
 Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): CENTERSUL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ MANOEL BIATTO DE MENEZES E ANNA LUIZA MENDONÇA BIATTO DE MENEZES
 Recorrido(s): JANUÁRIO MARTINS CAVALCANTE E LASA CONSTRUÇÕES LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. CLEONICE MELO CARVALHEIRA E LUIS CLAUDIO GAMA BARRA

Nº de ordem 74
 TRT Nº: ROS-02664/2007-052-11-00
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
 Recorrente(s): DROGARIA MEGAFARMA LTDA.
 Advogado(s): Dr(a)s. GEORGIDA FABIANA MOREIRA DE ALENCAR COSTA E ISABEL CRISTINA MARX KOTELINSKI
 Recorrido(s): MARIA LUIZA BRANDÃO (ESPÓLIO DE) OSCAR ONÓRIO BRANDÃO GOMES
 Advogado(s): Dr(a)s. HINDEMBURGO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Nº de ordem 75
 TRT Nº: ROS-08720/2007-018-11-00
 Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): UNIÃO - SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITO DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL
 Advogado(s): Dr(a)s. EVANILSON MACEDO SOARES
 Recorrido(s): POINT DO GUARANÁ N/P DA SRA. FRANCISCA IVONE SOBRAL GIL E ERILANE SILVA DE CARVALHO
 Advogado(s): Dr(a)s. ANA CRISTINA DA SILVEIRA GOMES FREITAS

Nº de ordem 76
 TRT Nº: ROS-10683/2007-002-11-00
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): PAMPULHA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO SAMPAIO NUNES E ANTÔNIO CARLOS KIMAK SEGUNDO
 Recorrido(s): RAFAELLA LIMA DE OLIVEIRA
 Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO POLICARPO RIOS ROBERTO

Nº de ordem 77
 TRT Nº: ROS-11795/2007-004-11-00
 Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A
 Advogado(s): Dr(a)s. PEDRO LUCAS LINDOSO E OUTROS
 Recorrido(s): ALOISIO DE MORAES E DBM - ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PEREIRA E ALEXANDRE CORREIA LIMA

Nº de ordem 78
 TRT Nº: ROS-00302/2008-006-11-00
 Origem: 6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): UNIÃO - SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITO DA PROCURADORIA GERAL FEDERAL
 Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉIA GRAZIELA LACERDA DE ANDRADE
 Recorrido(s): JR VALENTE (SUPERMERCADOS MC) E ADALGIZA DE SOUZA DOS SANTOS

Nº de ordem 79
 TRT Nº: ROS-00459/2008-001-11-00
 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
 Advogado(s): Dr(a)s. ALBERTO PEDRINI JÚNIOR E OUTROS
 Recorrido(s): JORGE LUIZ DOS SANTOS
 Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS

Nº de ordem 80
 TRT Nº: ROS-00607/2008-001-11-00
 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): ESPANTALHO PNEUS LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. FAUSTO MENDONÇA VENTURA E RICARDO AQUINO VENTURA
 Recorrido(s): MANOEL CORREIA LIMA
 Advogado(s): Dr(a)s. HAILDO JARBAS RODRIGUES

Nº de ordem 81
 TRT Nº: AP-05459/2004-003-11-41
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Agravante(s): DAT NAV TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. ARMANDO CLAUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR E OUTROS
 Agravado(s): SILVIA CRUZ DE SOUZA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ LOPES, DAVID MATALON NETO E OUTROS

Nº de ordem 82
 TRT Nº: AP-01792/2005-053-11-41
 Origem: 3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
 Agravante(s): ESTADO DE RORAIMA
 Advogado(s): Dr(a)s. DANIELLA TORRES DE MELO BEZERRA
 Agravado(s): MARINALDA RIECHIL QUERINO
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Nº de ordem 83
 TRT Nº: AP-04284/2005-051-11-01
 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
 Agravante(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 Advogado(s): Dr(a)s. RENATA DELGADO FONSECA
 Agravado(s): MÔNICA LUZIA DE SOUZA MORAIS E COORSERV - COOPERATIVA RORAIMENSE DE SERVIÇOS
 Advogado(s): Dr(a)s. PIERRE SANTOS CASTRO

Nº de ordem 84
 TRT Nº: AP-01086/2007-052-11-00
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
 Agravante(s): CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR
 Advogado(s): Dr(a)s. LAVOISIER ARNOUD DA SILVEIRA
 Agravado(s): ELIEGIA MARIA DAMASCENO PEREIRA
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ FABIO MARTINS DA SILVA

Nº de ordem 85
 TRT Nº: RXOF e RO-00016/2007-008-11-00
 Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. MAGDALENA ARAÚJO PEREIRA FERREIRA
 Recorrido(s): MARIA NICILDA BARBOSA DA SILVA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Nº de ordem 86
 TRT Nº: RXOF e RO-10827/2007-007-11-00
 Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MANOEL ARAÚJO DO NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. MARIA AIDÉ MARTINS MONTECONRADO E OUTROS E CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
 Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 87
 TRT Nº: RO-02689/2005-010-11-00

Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): IVAN NUNES MORAES DE MELO E BANCO BRADESCO S.A.
 Advogado(s): Dr(a)s. CARLOS ALEXANDRE BARACHO VALENTE E SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE, KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 Recorrido(s): OS MESMOS
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 88
 TRT Nº: RO-20872/2005-005-11-00
 Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A. E MARLETE BRASIL DA SILVA
 Advogado(s): Dr(a)s. KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS, ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Recorrido(s): OS MESMOS
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 89
 TRT Nº: RO-23989/2005-002-11-00
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): AMAZON REFRIGERANTES LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ HIGINO DE SOUSA NETTO E OUTROS
 Recorrido(s): OCINEI LABORDA RIBEIRO (ESPÓLIO DE) PAULO VALDIR FERREIRA RIBEIRO
 Advogado(s): Dr(a)s. JOCIL DA SILVA MORAES E OUTROS

Nº de ordem 90
 TRT Nº: RO-26889/2005-010-11-00
 Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MARCIA REGINA NAUE E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 Advogado(s): Dr(a)s. ANTÔNIO VIDAL DE LIMA E OUTROS, ANNABELLE DE OLIVEIRA MACHADO E OUTROS
 Recorrido(s): OS MESMOS
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 91
 TRT Nº: RO-24213/2006-015-11-00
 Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): PAULO ZACARIAS DA ROCHA
 Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS
 Recorrido(s): RPM ENGENHARIA LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO E OUTROS

Nº de ordem 92
 TRT Nº: RO-25996/2006-009-11-00
 Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): DEMAC - CONSTRUTORA LTDA.
 Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
 Recorrido(s): JOVANE GUILHERME DOS SANTOS
 Advogado(s): Dr(a)s. LOUISE MARTINEZ ALMEIDA, JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA

Nº de ordem 93
 TRT Nº: RO-26492/2006-011-11-00
 Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉA VIANEZ DE CASTRO E CAVALCANTI
 Recorrido(s): ALDENORA BEZERRA DE CARVALHO

Nº de ordem 94
 TRT Nº: RO-27778/2006-001-11-00
 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): ESTADO DO AMAZONAS - SEAD - SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
 Advogado(s): Dr(a)s. LEONARDO PRESTES MARTINS, ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO, NELCINEILA BATISTA DE OLIVEIRA E FABIOLA CAMPOS SILVA
 Recorrido(s): OS MESMOS
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 95
 TRT Nº: RO-00601/2007-101-11-00
 Origem: VARA DO TRABALHO DE PARINTINS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PARINTINS - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. ANACLEY GARCIA ARAUJO DA SILVA
 Recorrido(s): VALDECYR PONTES SALVADOR
 Advogado(s): Dr(a)s. AROLDO DÊNIS MAGALHÃES SILVA

Nº de ordem 96
 TRT Nº: RO-00724/2007-251-11-00
 Origem: VARA DO TRABALHO DE COARI
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE COARI - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. FABIOLA DE FREITAS REBELO
 Recorrido(s): JOSÉ NELCINEY DE OLIVEIRA PENEDO

Nº de ordem 97
 TRT Nº: RO-03812/2007-005-11-00
 Origem: 5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
 Recorrido(s): FRANCISCA CASTRO DA SILVA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. PAULO SÉRGIO DE MENEZES E OUTROS

Nº de ordem 98
 TRT Nº: RO-05896/2007-018-11-00
 Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
 Recorrido(s): JUNIO OLIVEIRA DE LIMA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. REINILDA GUIMARÃES DO VALLE

Nº de ordem 99
 TRT Nº: RO-07524/2007-004-11-00
 Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
 Recorrido(s): FRANCISCO DE SOUZA TORRES E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA

Nº de ordem 100
 TRT Nº: RO-10645/2007-008-11-00
 Origem: 8ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
 Recorrido(s): MARIA CLÉIA ALBUQUERQUE DE MENDONÇA
 Advogado(s): Dr(a)s. JADYLSON GUEISON OLIVEIRA CAVALCANTE E OUTROS

Nº de ordem 101
 TRT Nº: RO-10813/2007-011-11-00
 Origem: 11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS
 Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉA VIANEZ DE CASTRO E CAVALCANTI
 Recorrido(s): FRANCINETE DE SOUZA COELHO
 Advogado(s): Dr(a)s. LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA E FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO

Nº de ordem 102
 TRT Nº: RO-11004/2007-018-11-00
 Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): OLAVO ALVES SERRÃO E MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. DAVID SILVA DAVID E OUTROS, MARSYL OLIVEIRA MARQUES
 Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 103
 TRT Nº: RO-11037/2007-018-11-00
 Origem: 18ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA GORETE AMARAL BEZERRA
 Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES, JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA E LOUISE MARTINEZ ALMEIDA
 Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 104
 TRT Nº: RO-11083/2007-001-11-00
 Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS
 Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO
 Recorrido(s): RAIMUNDO NONATO NERES E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. NIVALDO FERNANDES DA COSTA E OUTROS

Nº de ordem 105
 TRT Nº: RO-11349/2007-014-11-00
 Origem: 14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): ROBERTA KELLEN TOGA DEVEZAS
 Advogado(s): Dr(a)s. RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO
 Recorrido(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. JOAQUIM SAMPAIO DE NEGREIROS NETO

Nº de ordem 106
 TRT Nº: RO-11398/2007-009-11-00
 Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
 Recorrido(s): LEILA MARIA FERREIRA DA SILVA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 Advogado(s): Dr(a)s. RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS E OUTROS

Nº de ordem 107
 TRT Nº: RO-11416/2007-002-11-00
 Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
 Recorrente(s): JONAS PEREIRA SANTANA
 Advogado(s): Dr(a)s. HOSANNAH SOUZA DE ALENÇAR
 Recorrido(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO

Nº de ordem 108
TRT Nº: RO-11418/2007-010-11-00
Origem: 10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): ALDENICE SOUZA DE OLIVEIRA MAGALHÃES E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. AURISTELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DA COSTA

Nº de ordem 109
TRT Nº: RO-11442/2007-013-11-00
Origem: 13ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS
Advogado(s): Dr(a)s. ANDRÉA VIANEZ DE CASTRO E CAVALCANTI
Recorrido(s): IDELBERTO PEREIRA DE SAMPAIO E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ELISABETE LUCAS E JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA

Nº de ordem 110
TRT Nº: RO-11501/2007-009-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA ANETE ALVES LIMA
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO, DAVID SILVA DAVID E OUTROS
Recorrido(s): OS MESMOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): OS MESMOS

Nº de ordem 111
TRT Nº: RO-11544/2007-004-11-00
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Recorrido(s): MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA FROES E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS VALIM, LINCOLN MARTINS DA COSTA NOVO E IVAN NOGUEIRA COSTA NOVO

Nº de ordem 112
TRT Nº: RO-11575/2007-002-11-00
Origem: 2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO
Recorrido(s): MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE ALMEIDA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. IGOR MATHEUS WEIL PESSOA DA SILVA

Nº de ordem 113
TRT Nº: RO-11584/2007-017-11-00
Origem: 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA FILHO E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. MANOEL ROMÃO DA SILVA E ALICE DE AQUINO SIQUEIRA E SILVA

Nº de ordem 114
TRT Nº: RO-11585/2007-009-11-00
Origem: 9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Advogado(s): Dr(a)s. DANIEL OCTÁVIO SILVA MARINHO
Recorrido(s): PEDRO CANUTO DA COSTA

Nº de ordem 115
TRT Nº: RO-11655/2007-004-11-00
Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): ILDEANA VERÍSSIMO DOS SANTOS
Advogado(s): Dr(a)s. UIRATAN DE OLIVEIRA E SIMONE BATISTA DA SILVA
Recorrido(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO

Nº de ordem 116
TRT Nº: RO-11656/2007-007-11-00
Origem: 7ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. JOSÉ CARLOS REGO BARROS E SANTOS E FABIANNE CIPRIANO VILELA
Recorrido(s): JÚLIA MARIA MARÃES PINHEIRO E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. DAVID SILVA DAVID E OUTROS

Nº de ordem 117
TRT Nº: RO-11709/2007-017-11-00
Origem: 17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES

Recorrido(s): VITÓRIA RÉGIA LIMA DA SILVA E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. ISAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO E OUTROS

Nº de ordem 118
TRT Nº: RO-11767/2007-001-11-00
Origem: 1ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. ANNICK COSTA MONTEIRO
Recorrido(s): ALZENIR RAMOS PIMENTEL E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA E LOUISE MARTINEZ ALMEIDA

Nº de ordem 119
TRT Nº: RO-11800/2007-019-11-00
Origem: 19ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Advogado(s): Dr(a)s. MARSYL OLIVEIRA MARQUES
Recorrido(s): WALDEMARINA CUMAPE DOS SANTOS E COOTRASG - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
Advogado(s): Dr(a)s. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA E LOUISE MARTINEZ ALMEIDA

Nº de ordem 120
TRT Nº: RO-00066/2008-401-11-00
Origem: VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
Recorrente(s): MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(s): Dr(a)s. AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES
Recorrido(s): MARIA DA SILVA CELESTINO

Nº de ordem 121
TRT Nº: RO-00619/2008-015-11-00
Origem: 15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Recorrente(s): NILDE FREITAS BONETH
Advogado(s): Dr(a)s. AURISTELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DA COSTA
Recorrido(s): ESTADO DO AMAZONAS - SESEG - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Advogado(s): Dr(a)s. ABERTO BEZERRA DE MELO

Os processo que não forem julgados na sessão do dia 28.8.2008, ficarão adiados para a sessão seguinte, facultando-se aos interessados a inscrição até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, na forma regimental, de acordo com o EDITAL afixado na sede deste Tribunal, na rua Visconde de Porto Alegre, 1265, Praça 14 de Janeiro. A sessão iniciar-se-á às 8 h.

Manaus, 21 de agosto de 2008.

ORIGINAL ASSINADO

ANALÚCIA BOMFIM D'OLIVEIRA LIMA
Secretaria do Tribunal Pleno

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Secretaria da Corregedoria

PROVIMENTO Nº 006/2008-SCR-R

Regulamenta os procedimentos relativos à expedição, tramitação e pagamento de precatórios requisitórios e requisições de pequeno valor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Desembargadora Federal do Trabalho Francisca Rita Alencar Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais (art. 19, inc. XVI, do RI),

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 0032/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à expedição, tramitação e pagamento de precatórios requisitórios e das requisições de pequeno valor no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as normas existentes à Instrução Normativa nº 032/2007 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, serão realizados exclusivamente na ordem de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, na forma da lei.

Parágrafo único Não estão sujeitos à expedição de precatórios os pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor.

Art. 2º O pagamento das requisições de pequeno valor obedecerá estritamente à ordem de anterioridade do crédito.

Parágrafo único: Para efeito de aferir se a execução contra a Fazenda Pública é ou não de pequeno valor, excluem-se as parcelas devidas a título de imposto de renda e contribuição previdenciária.

Art. 3º Ao credor de importância superior à estabelecida na definição de pequeno valor, fica facultado renunciar ao crédito do valor excedente e optar pelo pagamento do saldo dispensando-se o precatório.

§ 1º Não é permitido o fracionamento do valor da execução relativamente ao mesmo beneficiário, de modo que se faça o pagamento, em parte, por intermédio de requisição de pequeno valor e, em parte, mediante expedição de precatório.

§ 2º. Na hipótese de crédito de valor aproximado ao de pequeno valor legalmente previsto, o Presidente do Tribunal consultará o credor quanto ao interesse em renunciar parcialmente ao crédito de modo a afastar a necessidade de expedição do precatório.

Art. 4º Os precatórios e as requisições de pequeno valor serão processados nos próprios autos do processo que os originaram.

Parágrafo único. O juiz da execução remeterá os autos do precatório ao residente do Tribunal, através de ofício.

Art. 5º As requisições de pagamento que decorram de precatório ou as de pequeno valor, quando a devedora for a União, serão expedidas pelo juiz da execução e dirigidas ao presidente do Tribunal, a quem compete:

- examinar a regularidade formal da requisição;
- corrigir, de ofício ou a requerimento das partes, inexatidões materiais ou retificar erros de cálculos, vinculados à utilização de critério em descompasso com a lei ou com o título executivo judicial, desde que o critério não haja sido objeto de debate quer na fase de conhecimento, quer na fase de execução;
- expedir o ofício requisitório; e
- zelar pela obediência à ordem de preferência de pagamento dos créditos, na hipótese de precatórios.

Art. 6º Nos casos de créditos de pequeno valor de responsabilidade das Fazendas Públicas Estadual ou Municipal, as requisições serão encaminhadas pelo juiz da execução ao próprio devedor.

Art. 7º Na hipótese de reclamação plúrima será considerado o valor devido a cada litisconsorte, expedindo-se, simultaneamente, se for o caso:

- requisições de pequeno valor em favor dos exequentes cujos créditos não ultrapassam os limites definidos em lei; e
- requisições mediante precatório para os demais credores.

Art. 8º Os honorários advocatícios e periciais serão considerados parcela autônoma, não se somando ao crédito do exequente para fins de classificação do requisitório de pequeno valor.

Art. 9º É vedado requisitar pagamento em execução provisória.

Art. 10. Os valores destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de requisições de pequeno valor serão depositados no Banco do Brasil S. A. ou na Caixa Econômica Federal, abrindo-se conta remunerada e individualizada para cada beneficiário.

CAPÍTULO II DA FORMAÇÃO DO PRECATÓRIO

Art. 11. O juiz da execução informará na requisição do precatório os seguintes dados constantes do processo:

- o número do processo de origem;
- o nome das partes (exequente e executado) e de seus procuradores;
- nome dos beneficiários e respectivos números no CPF ou no CNPJ, inclusive quando se tratar de advogados, peritos e outros;
- o valor da execução, devendo ser discriminado o crédito individualizado por beneficiário, as importâncias devidas a título de honorários advocatícios e periciais e encargos previdenciários e fiscais;
- a data da última atualização;
- data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão.

Art. 12. O precatório, processado nos autos que os originaram, será submetido ao Presidente do Tribunal, após examinados os pressupostos exigidos para a sua formação, devidamente informado, e certificadas as eventuais irregularidades.

CAPÍTULO III DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

Art. 13. As requisições de pequeno valor de responsabilidade da Fazenda Pública Estadual ou Municipal a serem encaminhadas pelo juiz da execução diretamente ao devedor deverão conter:

- número da ação originária;
- data de ajuizamento da reclamatória;
- data do trânsito em julgado da decisão exequenda;
- CPF dos beneficiários ou CNPJ do sindicato, na hipótese deste ser substituto processual;
- nome do ente público executado;
- nome completo de cada advogado que esteja atuando no processo, bem como inscrição na OAB, nº do CPF e endereço devidamente atualizado;
- memorial de cálculos com a data de sua elaboração, para fins de atualização monetária.

Art. 14. Aplicam-se às obrigações de pequeno valor da União Federal os dados constantes do art. 13.

Parágrafo único. Cabe ao juiz do feito encaminhar a requisição ao Presidente do Tribunal, que elaborará relação ao Tribunal

Superior do Trabalho, até o dia 14 de cada mês, solicitando o valor necessário à quitação dos débitos.

CAPÍTULO IV DA TRAMITAÇÃO DO PRECATÓRIO

Art. 15. Estando os autos regularmente instruídos, o Presidente do Tribunal, mediante despacho, deferirá a requisição do pagamento e autorizará a inclusão do valor devido pela União, suas autarquias e fundações na proposta orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

§ 1º Os autos aguardarão no Setor de Precatórios, até o dia primeiro de julho do ano respectivo, a sua inclusão no orçamento do ano subsequente, lapso este em que o Tribunal Superior do Trabalho fornecerá os índices a serem aplicados para a respectiva atualização.

§ 2º Atualizada a dívida, a Secretaria de Coordenação Judiciária encaminhará, por meio do Tribunal Superior do Trabalho, à Secretaria de Orçamento Federal, a relação dos débitos constantes de precatórios requisitórios atualizados e expedidos em que a União, suas autarquias e fundações sejam partes, devendo especificar o seguinte:

- número do processo principal;
- número de precatório;
- data do trânsito em julgado;
- data da expedição do precatório;
- nome do beneficiário;
- nome do órgão executado;
- valor a ser pago.

Art. 16. Com relação aos precatórios dos Estados do Amazonas e Roraima e seus respectivos municípios, autarquias e fundações, o Presidente do Tribunal, após verificar a regularidade do feito, deferirá, mediante despacho, a requisição de pagamento, e determinará a expedição de ofício à entidade devedora, para fins de inclusão na sua proposta orçamentária do valor exequendo, o qual deverá ser remetido ao executado juntamente com cópia da requisição por via postal.

Art. 17. É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de Direito Público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente, devendo o ente público informar a este Tribunal a efetiva inclusão do débito no seu orçamento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Art. 18. Disponibilizado o valor do precatório, o Presidente do Tribunal devolverá os autos à Vara de origem para fins de pagamento.

CAPÍTULO V DO PAGAMENTO DO PRECATÓRIO

Art. 19. Todos os pagamentos de precatórios serão efetuados pelo juízo da execução, que observará os descontos de natureza previdenciária e fiscal, bem como as custas e demais despesas processuais.

Parágrafo único. Os descontos a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser comprovados por ocasião do pagamento, juntamente com as custas e demais despesas.

Art. 20. Em se tratando de precatórios contra a União, suas autarquias e fundações, os valores repassados pelo Tribunal Superior do Trabalho a este Regional serão transferidos ao juízo da execução, a fim de que seja efetuada a liberação do crédito aos exequentes.

CAPÍTULO VI DO PAGAMENTO DO RPV

Art. 21. As requisições de pequeno valor encaminhadas ao executado deverão ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de não-cumprimento da requisição judicial, o juiz da execução determinará o seqüestro do numerário suficiente ao cumprimento da decisão.

Art. 22. Tratando-se de requisição de pequeno valor da Fazenda Pública Federal, caberá ao Setor de Precatórios informar, através de ofício, às Varas do Trabalho de origens sobre a liberação do valor para o devido pagamento aos beneficiários.

CAPÍTULO VII DO PEDIDO DE INTERVENÇÃO

Art. 23. Não havendo conciliação no Programa de Conciliação em Precatórios, instituído neste Tribunal através das Resoluções Administrativas nº 064 e 151/2007 e em se tratando de precatórios com prazo de pagamento vencido, os autos serão encaminhados à Presidência do Tribunal, para deliberar sobre eventual pedido de intervenção.

Art. 24. O Presidente do Tribunal deverá fundamentar a decisão relativa ao encaminhamento do pedido de intervenção, justificando a necessidade da adoção da medida excepcional.

Art. 25. O pedido de intervenção deverá ser instruído, obrigatoriamente, com as seguintes peças:

- petição do beneficiário, dirigida ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, requerendo o encaminhamento do pedido de intervenção ao Supremo Tribunal Federal ou ao Tribunal de Justiça, conforme o caso;
- impugnação do ente público ao pedido, se houver;
- manifestação do Ministério Público do Trabalho da 11ª Região;
- decisão fundamentada do Presidente do Tribunal relativa à admissibilidade do encaminhamento do pedido de intervenção; e
- ofício requisitório que permita a verificação da data de expedição do precatório e o ano de sua inclusão no orçamento.

Parágrafo único. O pedido de intervenção em Estado-membro será encaminhado ao Supremo Tribunal Federal por intermédio da

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, enquanto o pedido de intervenção em município será enviado diretamente pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho ao Tribunal de Justiça do respectivo Estado do Amazonas ou de Roraima.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Exclusivamente na hipótese de preterição do direito de precedência do beneficiário, fica o Presidente do Tribunal autorizado a proceder ao seqüestro de verba do ente público executado, desde que requerido pelo exequente e depois de ouvido o Ministério Público.

Art. 27. Incumbirá ao juiz da execução comunicar ao Presidente do Tribunal, no prazo de 5 (cinco) dias, a efetivação do pagamento ao credor.

Art. 28. Ficam revogados os Provimentos nº 006/2004 e 004/2007.

Art. 29. Este Provimento entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Manaus, 20 de agosto de 2008.

FCA RITA A. ALBUQUERQUE

Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

2ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 411/2008

Processo : 31083-2004-002-11-00-3

Exequente: AMANDIO ALMEIDA GUIMARAES

Advogado(a): HEIDIR BARBOSA DOS REIS

Executado: TURBO SANEAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TURBO SANEAMENTO LTDA

, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA LEVANTADA A PENHORA efetivada em 18/05/2005, do seguinte bem:* 73 (setenta e três) CAIXAS DE CONCRETO ARMADO PARA HIDROMETRO AVALIADO CADA UMA EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 2.920,00 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS) *

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de agosto de 2008. Eu, _____, KARLA CHRISTIANNE CARDOSO SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 412/2008

Processo : 11346-2007-002-11-00-0

Exequente: VILMARA DO NASCIMENTO SILVA

Advogado(a): JAIR FERREIRA RODRIGUES

Executado: CLAUDIA RM DO NASCIMENTO

O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CLAUDIA RM DO NASCIMENTO

, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para pagar a importância de R\$ 821,04 (Oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos) correspondente a última parcela do acordo + multa de 50%, acrescido de jcm, INSS e custas de execução, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa de 10%, nos termos do art. 475-J do CPC.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de agosto de 2008. Eu, _____, KARLA CHRISTIANNE CARDOSO SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 413/2008

Processo : 11282-2007-002-11-00-8

Exequente: TROPICAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Executado: CARLOS WILLIAMS LOPES DO VALE

O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TROPICAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para comparecer à Secretaria da Vara a fim de pagar e/ou comprovar o recolhimento dos encargos previdenciários, no valor de R\$ 278,84 e de custas de execução no valor de R\$ 1,39,

totalizando R\$ 280,23.PRAZO: 48 horasPENNA: Multa de 10% (art. 475-J, do CPC)

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de agosto de 2008. Eu, _____, KARLA CHRISTIANNE CARDOSO SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 414/2008

Processo : 00917-2008-002-11-00-2

Reclamante: APARECIDO GALDINO DE ALMEIDA

Reclamado: CERAMICA PV INDUSTRIA COM CONST REP LTDA

O(a) doutor(a) ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO da 2ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CERAMICA PV INDUSTRIA COM CONST REP LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DA SENTENÇA DE MÉRITO, PROLATADA EM 19/08/08 ÀS 8H40MIN.CONCLUSÃO: Por estes Fundamentos DECIDO JULGAR PROCEDENTE a reclamação trabalhista ajuizada por APARECIDO GALDINO DE ALMEIDA em desfavor de CERAMICA PV INDÚSTRIA, COM, CONST, REP. LTDA, para o fim de determinar a liberação do FGTS do autor, o que deve ser procedido pela Secretaria da Vara, imediatamente, face corresponder a valor de alçada. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamante calculadas sobre o valor do mínimo legal, na quantia de R\$10,64, de cujo recolhimento fica dispensado na forma da Lei. Ciente o reclamante. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA por edital. Nada mais. Ics

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, KARLA CHRISTIANNE CARDOSO SOARES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ALDEMIRO REZENDE DANTAS JUNIOR

JUIZ(A) DO TRABALHO

3ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

3ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 383/2008

Processo : 11473-2007-003-11-00-6

Reclamante: MARIA RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE

Advogado(a): PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Reclamado: C SOUTO MAIA

Data da próxima audiência:02/09/2008 às 08:35

O(a) doutor(a) KARLA YACY CARLOS DA SILVA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 3ª VARA DO TRABALHO de

MANAUS. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) C SOUTO MAIA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, MARIA ARMINDA FONSECA BASTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

KARLA YACY CARLOS DA SILVA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

5ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

5ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69000000

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 378/2008

Processo : 06115-2006-005-11-00-3

Exequente: FRANCISCO PINHEIRO DA CRUZ

Advogado(a): DAVID D'ANGERES JORGE

Executado: RF NOBRE (FERREIRA LOCACAO DE MAO DE OBRA)

Advogado(a): AURIANA RAMOS PEREIRA

GRAZIA FERREIRA BRIGANTE

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de

MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RF NOBRE (FERREIRA LOCACAO DE MAO DE OBRA), Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.869,10(oito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos) atualizado em 23/10/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo. RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 8.869,10
Tot dev ao Reclte R\$ 8.869,10
Total Devido R\$ 8.869,10
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 379/2008

Processo : 06115-2006-005-11-00-3

Exequente: FRANCISCO PINHEIRO DA CRUZ

Advogado(a): DAVID D'ANGERES JORGE

Executado: RF NOBRE (FERREIRA LOCACAO DE MAO DE OBRA)

Advogado(a): AURIANA RAMOS PEREIRA

GRAZIA FERREIRA BRIGANTE

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RF NOBRE (FERREIRA LOCACAO DE MAO DE OBRA), EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA RENÚNCIA DOS SEUS PATRONOS, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 238/239 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 379/2008

Processo : 06115-2006-005-11-00-3

Exequente: FRANCISCO PINHEIRO DA CRUZ

Advogado(a): DAVID D'ANGERES JORGE

Executado: RF NOBRE (FERREIRA LOCACAO DE MAO DE OBRA)

Advogado(a): AURIANA RAMOS PEREIRA

GRAZIA FERREIRA BRIGANTE

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RF NOBRE (FERREIRA LOCACAO DE MAO DE OBRA), EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA RENÚNCIA DOS SEUS PATRONOS, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 238/239 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 380/2008

Processo : 12069-2007-005-11-00-2

Reclamante: MARIA ROSENEIDE SOUZA DA COSTA

Advogado(a): LOUISE MARTINEZ ALMEIDA

Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Data da próxima audiência: 08/09/2008 às 08:05

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 381/2008

Processo : 01332-2008-005-11-00-9

Reclamante: VERA LUCIA ROCHA DE SOUZA

Reclamado: CONSERVADORA UNIDOS LTDA

O(a) doutor(a) HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 5ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSERVADORA UNIDOS LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, a qual julgou procedente o pedido contido na reclamatória trabalhista ajuizada pelo autor.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, ELAINE CRISTINE MELO DE OLIVEIRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

6ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

6ª Vara do Trabalho de Manaus
AV. DJALMA BATISTA, 98 A, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 478/2008

Processo : 11678-2007-006-11-00-0

Reclamante: DARCIVAN PINHEIRO GUERREIRO

Reclamado: PEM ENGENHARIA S/A

Advogado(a): BAIRON ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PEM ENGENHARIA S/A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA SENTENÇA DE MÉRITO CUJO TEOR É O QUE SEGUE:

Por estes fundamentos JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos contidos na reclamação trabalhista interposta por DARCIVAN PINHEIRO GUERREIRO para o fim de condenar a reclamada PEM ENGENHARIA S.A., e subsidiariamente a litisconsorte MANAUS ENERGIA S.A., a pagar ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença a título de aviso prévio, 13º salário proporcional (9/12), férias + 1/3, férias proporcionais + 1/3 (9/12), multa do art. 477 da CLT, 10 dias de salário retido, indenização substitutiva do seguro-desemprego e expedição de alvará judicial para levantamento do FGTS e apuração das diferenças existentes a título de FGTS (8% + 40%) e sobre aviso prévio e 13º salário, com abatimento do valor levantado através de alvará judicial. Deferem-se ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. IMPROCEDENTES os demais pleitos. Tudo nos termos da fundamentação. Apliquem-se os juros e a correção monetária, esta na forma da Súmula 381 do TST. Incida-se o INSS e o IMPOSTO DE RENDA no que couber, devendo a reclamada reter, recolher e comprovar o recolhimento dos mencionados encargos na Secretaria deste MM. Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias contados do pagamento do crédito do reclamante, sob pena de execução. Custas pelas demandadas no importe de R\$150,00, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$7.500,00, com observância dos Provimentos n. 01/96 e 03/05 do C. TST. Cientes reclamante e litisconsorte. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 479/2008

Processo : 10648-2007-006-11-00-7

Reclamante: DEUTICILA MACHADO DE CASTRO

Advogado(a): MARIA DO CARMO DE MAGALHAES COELHO

Reclamado: MUNICIPIO DE BARCELOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MUNICIPIO DE BARCELOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO, CUJO TEOR É O QUE SEGUE:

Por estes fundamentos, decido EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO a ação trabalhista proposta por DEUTICILA MACHADO DE CASTRO contra o MUNICÍPIO DE BARCELOS, por ausência de interesse jurídico a ser tutelado, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante no importe de R\$526,19, de cujo recolhimento está isento por lhe serem deferidos os benefícios da justiça gratuita. CIENTE O RECLAMANTE. Dê-se ciência ao reclamado

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
ADILSON MACIEL DANTAS
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 480/2008

Processo : 00135-2008-006-11-00-9

Reclamante: EDINALDO PEDROSA SOUSA

Reclamado: D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIADA SENTENÇA DE MÉRITO CUJO TEOR É

O QUE SEGUE: Por estes fundamentos e tudo o mais que dos autos consta, julgo PROCEDENTE o pedido formulado na inicial proposta por EDINALDO PEDROSA SOUSA contra D. Rocha Serviço De Vigilância, para o fim de determinar à Secretaria que expeça, de imediato, alvará judicial em favor do autor. Deferidos ao autor os benefícios da justiça gratuita. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada no importe mínimo de R\$10,64. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA DO TEOR DESTA DECISÃO ATRAVÉS DE EDITAL. E, para constar foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 482/2008

Processo : 00489-2008-006-11-00-3

Reclamante: JOEL OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA GOMES DA COSTA

Reclamado: SPIC SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALACOES E COMERCIO LTDA

Data da próxima audiência: 23/10/2008 às 08:20

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SPIC SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALACOES E COMERCIO LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devida oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 483/2008

Processo : 00609-2008-006-11-00-2

Reclamante: MARRIETH KAREN DA SILVA FREITAS

Reclamado: MATRIX BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MATRIX BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: a fim de que tome ciência da sentença de mérito, cujo teor é o que segue. Por estes fundamentos JULGO PROCEDENTES os pedidos contidos na reclamação trabalhista interposta por MARRIETH KAREN DA SILVA FREITAS contra MATRIX BRINQUEDOS RECREATIVOS LTDA. para o fim de condenar a reclamada a pagar à reclamante a quantia de R\$3.809,72 (três mil e oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos) referente às parcelas deferidas a título de: aviso prévio (R\$415,00), FGTS sobre aviso prévio (R\$33,20), 13º salário proporcional (R\$138,33), FGTS sobre 13º salário (R\$11,07), férias + 1/3 (R\$553,33), FGTS sobre férias + 1/3 (R\$44,27), FGTS (R\$367,41), indenização pelo não fornecimento das guias do seguro-desemprego ((R\$1.660,00), devolução de descontos indevidos de balas e doces (R\$11,00). Ante os efeitos da revelia e confissão ficta, julgo procedente o pedido de anotação do contrato de trabalho na CTPS da reclamante, a ser procedido pela reclamada, no prazo de 5 dias após o trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa diária de R\$20,00, até o limite de R\$2.000,00, reversível à reclamante, sem prejuízo de anotação pela Secretaria da Vara, devendo fazer constar datas de admissão em 2/5/2007, saída em 2/4/2008, cargo de Atendente e remuneração de R\$415,00. Em igual prazo (cinco dias), deverá a reclamada comprovar os recolhimentos previdenciários relativos ao período trabalhado, e ora reconhecido, sob pena de execução. A condenação totaliza R\$3.233,61, sobre a qual aplico o art. 467 da CLT (R\$1.616,81), perfazendo o montante de R\$4.850,42, dos quais deverá ser deduzido o montante de R\$1.040,70, em face da confissão de recebimento pela reclamante. Assim, fica a reclamada condenada ao pagamento de R\$3.809,72, valor a ser ajustado com juros e correção monetária. Tudo nos termos da fundamentação. Apliquem-se os juros e a correção monetária. Incida-se o INSS e o IMPOSTO DE RENDA no que couber, devendo a reclamada reter, recolher e comprovar o recolhimento dos mencionados encargos na Secretaria deste MM. Juízo, no prazo de 5 (cinco) dias contados do pagamento do crédito do reclamante, sob pena de execução. Custas pela reclamada no importe de R\$76,19, calculadas sobre o valor da condenação, com observância dos Provimentos n. 01/96 e 03/05 do C. TST e art. 114, VIII, da CF. Ciente a reclamante. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. Nada mais.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 484/2008

Processo : 07823-2007-006-11-00-9

Reclamante: FRANCISCO MARINHO SABOIA

Advogado(a): AURISTELA MARIA CARDOSO SANTOS DA COSTA

FABIOLA CAMPOS SILVA

Reclamado: JOÃO BOSCO FERREIRA MÁXIMO

O(a) doutor(a) ADILSON MACIEL DANTAS, JUIZ(A) DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOÃO BOSCO FERREIRA MÁXIMO

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR DO ACORDO, NA IMPORTANCIA DE R\$600,00, SOB PENA DE EXECUÇÃO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, JOVELITA THOMÉ ARAUJO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ADILSON MACIEL DANTAS

JUIZ(A) DO TRABALHO

9ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

9ª Vara do Trabalho de Manaus

AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 6900000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 289/2008

Processo : 11257-2007-009-11-00-9

Reclamante: IARA MARIA NASCIMENTO TEIXEIRA

Advogado(a): FRANK PONTES SOARES

Reclamado: TROPICAL SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): CARLOS EUGENIO VERAS DE MENEZES

O(a) doutor(a) JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 9ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TROPICAL SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica V. Sa. notificada da sentença de mérito, a saber: Em face do exposto e o mais que dos autos consta e nos termos da fundamentação ao norte expandida, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE esta Reclamação Trabalhista proposta por IARA MARIA NASCIMENTO TEIXEIRA, para, declarando a inexistência dos pedidos de "risco de vida" e "salário família", bem como rejeitando a preliminar de ilegitimidade de parte da litisconsorte, CONDENAR a Reclamada TROPICAL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA e subsidiariamente a Litisconsorte PANASONIC COMPONENTES ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA a pagarem ao Reclamante o que for apurado conforme os cálculos de liquidação em anexo, a título dos pedidos dos itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10 e 11 da inicial, bem como a liberar as guias para o levantamento do FGTS e do Seguro Desemprego. O cálculo teve por base o salário mensal de R\$ 914,00 mensais, limitando-se os valores aos postulados na inicial. Defiro o pedido de baixa na CTPS, com a projeção do aviso prévio, na data de 5/7/2007, bem como a emissão de TRCT no Cod. 01. Deduza-se o que já recebido a título de verbas rescisórias, no montante de R\$ 1.253,51. IMPROCEDENTES os demais pedidos. Concedo à Reclamante, de ofício, os benefícios da justiça gratuita, na forma do artigo 790, §3º., da CLT, dada à sua visível condição de hipossuficiência. Custas pela Reclamada, na quantia de R\$ 198,00, calculadas sobre o valor da condenação de R\$9.913,50. Cientes as partes. E, para constar, foi lavrado o presente termo. Fica V. Sa. notificada da sentença de Embargos de Declaração, a saber: Ex positis, conheço dos Embargos de Declaração opostos por PANASONIC COMPONENTES ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA. nos autos do processo movido por IARA MARIA NASCIMENTO TEIXEIRA, e dou-lhes parcial provimento para definir que eventual necessidade de desconsideração da personalidade jurídica da reclamada será aferida quando da execução, caso esta reste frustrada. Tudo de conformidade com a fundamentação. Dê-se ciência. E, para constar, foi lavrado o presente termo.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 12 de agosto de 2008. Eu, _____, ROZILENO FERREIRA CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

10ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS

Portaria nº 015/2008

Manaus, 18 de agosto de 2008.

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Titular na 10ª Vara do Trabalho de Manaus, o Dr. EDUARDO MELO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a tônica do processo moderno é a efetividade da prestação jurisdicional e a duração razoável do processo

nos termos do art. 5º, inciso XXXV combinado com o inciso LXXVIII da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a intimação é o ato pelo qual se dá ciência a alguém dos atos e termos do processo para que faça ou deixe de fazer alguma coisa nos termos do art. 234 do CPC.

CONSIDERANDO que, no Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, reputam-se válidas as intimações feitas pela só publicação no órgão oficial nos termos do art. 236 do CPC.

CONSIDERANDO que a publicidade dos atos judiciais e administrativos é elemento indispensável à complementação formal com vistas à produção dos efeitos jurídicos.

CONSIDERANDO a edição da Resolução Administrativa nº 066/2008 do E. TRT da 11ª Região que institui o Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região - DOEJT11 em face da necessidade de implementar política de divulgação oficial eficaz dos atos judiciais e administrativos da Justiça do Trabalho da 11ª Região com fulcro na Lei nº 11419/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a previsibilidade dos atos judiciais e amplo conhecimento dos advogados em respeito ao contraditório, uma vez que este Juízo adotará procedimento, já autorizado pela Resolução Administrativa supracitada, bem como plenamente utilizado pelo 2º grau de jurisdição deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE MANAUS
Portaria 10VTM/015/2008
R E S O L V E:

I. A partir do dia 01/09/2008, que as intimações de atos deste Juízo serão realizadas por meio do Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região - DOEJT11, com entitulação de resenha, onde partes e patronos têm acesso gratuito na rede mundial de computadores - Internet, endereço www.trt11.jus.br, na opção Diário da Justiça DOE, hospedada nessa página;

II. Nos casos em que houver determinação expressa em lei ou conveniência do Juízo, que as intimações serão feitas no formato impresso e enviadas por meio do correio ou oficial de justiça.

III. Em obediência à Lei de Regência, que a data da publicação é o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico da Justiça do Trabalho da 11ª Região - DOEJT11 e que os prazos processuais terão início no primeiro dia útil seguinte à data da publicação nos termos do art. 4º da Resolução Administrativa nº 066/2008 do E. TRT da 11ª Região.

IV. Encaminhe-se cópia do presente ato à Ordem dos Advogados no Amazonas e à Associação Amazonense de Advogados Trabalhistas.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

EDUARDO MELO DE MESQUITA
Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho/MAO

11ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

11ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69010050

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 527/2008

Processo : 00502-2008-011-11-00-0

Reclamante: PEDRO CERDEIRA FIGUEIRA
Advogado(a): ILDEMAR FURTADO DE PAIVA
Reclamado: RIO SAN SERVICOS LTDA SUCESSORA PACTUAL SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RIO SAN SERVICOS LTDA SUCESSORA PACTUAL SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA EM 21/08/2008, CUJA CONCLUSÃO SEGUE TRANSCRITA: ANTE TODO O EXPOSTO E EM CONCLUSÃO, DECIDE A MERITÍSSIMA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MANAUS, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR PEDRO CERDEIRA FIGUEIRA CONTRA RIO SAN SERVICOS LTDA. (sucessora de PACTUAL SEGURANCA LTDA.), (I) SUSCITAR, DE OFÍCIO, QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DOS PEDIDOS DE ADICIONAL NOTURNO, HORAS NOTURNAS REDUZIDAS E ASSINATURA DA CTPS, E ASSIM EXTINGUINDO OS PEDIDOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; (II) NO MÉRITO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO À CAUSA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). CIENTE O RECLAMANTE. INTIMAR A RECLAMADA REVEL, NA FORMA DO ARTIGO 852 E 841, §1º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. CUMPRA-SE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 528/2008

Processo : 11762-2007-011-11-00-0

Reclamante: LUCAS DOS SANTOS DEZINCOURT
Advogado(a): LUIS JUSCELINO AUGUSTO LEITE
Reclamado: COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 11ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA EM 22/08/2008, CUJA CONCLUSÃO SEGUE TRANSCRITA: Julgo parcialmente procedentes os pedidos contidos na reclamação trabalhista ajuizada a fim de condenar COOTRASG e COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA E subsidiariamente O MUNICÍPIO DE MANAUS e SEMED e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a pagar a CLARICE BATISTA a quantia de R\$ 14.154,95. Todas as verbas na forma da fundamentação. Defere-se também o pedido de assinatura e baixa na CTPS do autor, no período compreendido entre 29/5/2001 a 29/12/2006, que deverá ser realizado pela Secretaria da Vara após o trânsito em julgado deste comando sentencial. Valor da condenação de R\$ 14.154,95. Custas pela reclamada no valor de R\$ 283,09. Não havendo recurso voluntário das partes sucumbentes, determino a remessa dos presentes autos, de ofício, para a Superior Instância. Intime-se o INSS. Cientes o reclamante e o litisconsorte. Intime-se a reclamada revel.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, KELLY CRISTINA BARBOSA BEZERRA TABAL, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

12ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

12ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 66050100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 400/2008

Processo : 01474-2008-012-11-00-4

Reclamante: AUREA PINTO DO ROSARIO
Advogado(a): JAIRO BARROSO DE SANTANA
Reclamado: LIMPAGEL SERVICOS LTDA
Data da próxima audiência: 01/04/2009 às 09:10

O(a) doutor(a) IZAN ALVES MIRANDA FILHO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LIMPAGEL SERVICOS LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de agosto de 2008. Eu, _____, NELSON MACHADO BARROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IZAN ALVES MIRANDA FILHO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 401/2008

Processo : 01480-2008-012-11-00-1

Reclamante: ZILA FERREIRA MAIA
Advogado(a): DAVID SILVA DAVID
Reclamado: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA
Data da próxima audiência: 02/04/2009 às 08:40

O(a) doutor(a) TARCILA DE SÁ SEPÚLVEDA ARAÚJO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de agosto de 2008. Eu, _____, NELSON MACHADO BARROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
TARCILA DE SÁ SEPÚLVEDA ARAÚJO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 402/2008

Processo : 00234-2008-012-11-00-2

Reclamante: MARIA DE LOURDES FRANCO RIBEIRO
Advogado(a): LILIAN MARY DOS SANTOS PANTOJA
Reclamado: SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA N/P MARIA DO SOCORRO BASTOS DE OLIVEIRA
Data da próxima audiência: 02/10/2008 às 09:50
O(a) doutor(a) TARCILA DE SÁ SEPÚLVEDA ARAÚJO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA N/P MARIA DO SOCORRO BASTOS DE OLIVEIRA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de agosto de 2008. Eu, _____, NELSON MACHADO BARROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
TARCILA DE SÁ SEPÚLVEDA ARAÚJO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 403/2008

Processo : 11941-2007-012-11-00-3

Reclamante: ANTONIA RODRIGUES RAMOS
Advogado(a): LOUISE MARTINEZ ALMEIDA
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

O(a) doutor(a) IZAN ALVES MIRANDA FILHO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica V. Sa. para tomar ciência do despacho de fls. 83. dos autos, transcrito abaixo: #Considerando que o ato judicial impugnado está em consonância com súmula do Tribunal Superior do Trabalho, conforme minudenciado na fundamentação e no dispositivo, denego seguimento ao recurso ordinário aparelhado por existir veto legal ao exercício da pretensão recursal, nos exatos termos do artigo 518, § 1º do Código de Processo Civil, aplicável de forma subsidiária pela evidente compatibilidade e omissão da Norma Consolidação, nos termos do seu artigo 769, homenageando, desta forma, a razoável duração do processo com a utilização dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação. Em outras palavras, conclui-se que a lei criou um novo pressuposto recursal objetivo que impede o processamento do apelo quando a decisão estiver fundamentada em súmula dos Tribunais Superiores ou do Supremo Tribunal Federal, como ocorre no caso em exame. Notifiquem-se as partes. #

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de agosto de 2008. Eu, _____, NELSON MACHADO BARROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
IZAN ALVES MIRANDA FILHO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 404/2008

Processo : 01502-2008-012-11-00-3

Reclamante: EMANUEL DE ARAUJO SOARES
Advogado(a): ILCA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA
Reclamado: ACL REPRESENTACOES LTDA N/P ANTONIO CARLOS LOURENZE
Data da próxima audiência: 07/04/2009 às 08:20

O(a) doutor(a) TARCILA DE SÁ SEPÚLVEDA ARAÚJO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 12ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ACL REPRESENTACOES LTDA N/P ANTONIO CARLOS LOURENZE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 21 de agosto de 2008. Eu, _____, NELSON MACHADO BARROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
TARCILA DE SÁ SEPÚLVEDA ARAÚJO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

14ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

14ª Vara do Trabalho de Manaus
AV. DJALMA BATISTA, 98 A, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 231/2008

Processo : 01446-2008-014-11-00-0

Reclamante: DEOCELIA MEIRELES CAMPELO
Advogado(a): ILCA DE FATIMA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA
Reclamado: SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA
Data da próxima audiência: 12/11/2008 às 11:10
O(a) doutor(a) SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVICE BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer em audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, VIRGÍLIO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 232/2008

Processo : 11722-2007-014-11-00-7

Reclamante: FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS CHAVES
Advogado(a): AURISTELA MARIA CARDOSO DOS SANTOS DA COSTA
Reclamado: MUNICIPIO DE MANAUS-SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

O(a) doutor(a) SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 14ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MUNICIPIO DE MANAUS-SEMED-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: FICA V. Sa. NOTIFICADO A TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, VIRGÍLIO AZEVEDO DOS SANTOS FILHO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

15ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

15ª Vara do Trabalho de Manaus
AV. DJALMA BATISTA, 98 A, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 509/2008

Processo : 00518-2008-015-11-00-8

Exequente: ADIVALDO LOUREIRO DA SILVA
Advogado(a): JADISMAR SOUZA LIMA
Executado: VILLABELLA TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VILLABELLA TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.809,78 (seis mil e oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos) atualizado em 30/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:
Princ. Corrigido R\$ 5.091,24
I.R R\$ 712,33
Tot dev ao Reclte R\$ 4.378,91
INSS Patronal R\$ 1.571,66
Custas Conhecimento R\$ 108,66
Custas Execução R\$ 38,22
Total Devido R\$ 6.809,78

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 505/2008

Processo : 01183-2008-015-11-00-5

Reclamante: JEREMIAS CHOTA BASTOS
Advogado(a): MANOEL ROMAO DA SILVA
Reclamado: MURTRANS LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MURTRANS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica V. Sa. notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, localizada na AV.

DJALMA BATISTA, NR. 98-A - 1º ANDAR (PRÓX. AO TVLÂNDIA MALL), NO DIA 22/09/2008, ÀS 08:05 HORAS, para a audiência relativa a reclamação constante no termo anexo. Deverá V. S^a. comparecer, ou se fazer substituir pelo gerente ou qualquer outro proposto, que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o preponente. No caso de preposto, se fazer habilitado por carta de preposição o qualificando a tanto, assinada por sócio ou gerente da empresa devidamente identificado com nome e função. O não comparecimento de V.S^a. ou de preposto na audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na consideração de confissão quanto à matéria de fato. Apresentar ao Juízo registro atualizado da constituição societária, além do comprovante de inscrição da empresa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou, no caso de ser pessoa física, o número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ), dados esses que deverão ser imediatamente comunicados ao Juízo em caso de alteração durante o trâmite processual. Apresentar ao Juízo todas as provas que julgar necessárias. No caso de prova documental, estas deverão ser apresentadas em ordem cronológica, separadas por espécie, agrupadas em lotes com no máximo 5 (cinco) documentos cada, que deverão ser colados em folha branca. Apresentar até 02 (duas) testemunhas. Os advogados firmarão responsabilidade pessoal declarando expressamente que os documentos apresentados em cópias são autênticos conforme art. 238 parágrafo único do CPC.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de agosto de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 506/2008

Processo : 01183-2008-015-11-00-5

Reclamante: JEREMIAS CHOTA BASTOS
Advogado(a): MANOEL ROMAO DA SILVA
Reclamado: BBLOG TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BBLOG TRANSPORTES

LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica V. S^a. notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, localizada na AV. DJALMA BATISTA, NR. 98-A - 1º ANDAR (PRÓX. AO TVLÂNDIA MALL), NO DIA 22/09/2008, ÀS 08:05 HORAS, para a audiência relativa a reclamação constante no termo anexo. Deverá V. S^a. comparecer, ou se fazer substituir pelo gerente ou qualquer outro proposto, que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o preponente. No caso de preposto, se fazer habilitado por carta de preposição o qualificando a tanto, assinada por sócio ou gerente da empresa devidamente identificado com nome e função. O não comparecimento de V.S^a. ou de preposto na audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na consideração de confissão quanto à matéria de fato. Apresentar ao Juízo registro atualizado da constituição societária, além do comprovante de inscrição da empresa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou, no caso de ser pessoa física, o número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ), dados esses que deverão ser imediatamente comunicados ao Juízo em caso de alteração durante o trâmite processual. Apresentar ao Juízo todas as provas que julgar necessárias. No caso de prova documental, estas deverão ser apresentadas em ordem cronológica, separadas por espécie, agrupadas em lotes com no máximo 5 (cinco) documentos cada, que deverão ser colados em folha branca. Apresentar até 02 (duas) testemunhas. Os advogados firmarão responsabilidade pessoal declarando expressamente que os documentos apresentados em cópias são autênticos conforme art. 238 parágrafo único do CPC.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de agosto de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 507/2008

Processo : 01422-2008-015-11-00-7

Reclamante: MADSON PAES MICHILES
Advogado(a): CARLA LOUANNY DE ANDRADE DA SILVA
Reclamado: APROVE INFORMATICA LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) APROVE

INFORMATICA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Fica V. S^a. notificado, pela presente, a comparecer perante esta Vara do Trabalho, localizada na AV. DJALMA BATISTA, NR. 98-A - 1º ANDAR (PRÓX. AO TVLÂNDIA MALL), NO DIA 17/09/2008, ÀS 08:05 HORAS, para a audiência relativa a reclamação constante no termo anexo. Deverá V. S^a. comparecer, ou se fazer substituir pelo gerente ou qualquer outro proposto, que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o preponente. No caso de preposto, se fazer habilitado por carta de preposição o qualificando a tanto, assinada por sócio ou gerente da empresa devidamente identificado com nome e função. O não comparecimento de V.S^a. ou de preposto na audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na consideração de confissão quanto à matéria de fato. Apresentar ao Juízo registro atualizado da constituição societária, além do comprovante de inscrição da empresa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou, no caso de ser pessoa física, o número do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ), dados esses que deverão ser imediatamente comunicados ao Juízo em caso de alteração

durante o trâmite processual. Apresentar ao Juízo todas as provas que julgar necessárias. No caso de prova documental, estas deverão ser apresentadas em ordem cronológica, separadas por espécie, agrupadas em lotes com no máximo 5 (cinco) documentos cada, que deverão ser colados em folha branca. Apresentar até 02 (duas) testemunhas. Os advogados firmarão responsabilidade pessoal declarando expressamente que os documentos apresentados em cópias são autênticos conforme art. 238 parágrafo único do CPC.....

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de agosto de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 508/2008

Processo : 01355-2008-015-11-00-0

Reclamante: ALISSON DA CONCEICAO MACIEL
Advogado(a): ISRAEL DE JEUS GONCALVES AZEVEDO
Reclamado: COMERCIAL VITORIA LTDA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIAL VITORIA LTDA

, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA : "III ; CONCLUSÃO: Isto posto, e o mais que dos autos consta, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente reclamatória movida por ALISSON DA CONCEIÇÃO MACIEL contra SO POÇOS LTDA, para o fim de condenar a reclamada COMERCIAL VITÓRIA LTDA. a pagar ao reclamante .a quantia de R\$906,00, a título de 3º salário-3/12 (R\$150,00); férias-3/12+1/3 (R\$200,00); FGTS (R\$201,66) e descontos indevidos (R\$354,34). Procedentes, ainda, anotação da CPTS e os benefícios da justiça gratuita. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IR, INSS, juros e correção monetária, nos termos da lei e fundamentação. CUSTAS, PELA RECLAMADA, calculadas sobre o valor da condenação, no importe de R\$18,12. INTIME-SE A RECLAMADA; CIENTES O RECLAMANTE. E, para constar, foi lavrado o presente termo."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de agosto de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 510/2008

Processo : 16588-2004-015-11-00-4

Exequente: JORGE RABAR RIBEIRO
Advogado(a): JULIO CESAR DE ALMEIDA
Executado: JULIO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JULIO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.228,61(hum mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) atualizado em 30/04/2006, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.169,04
Tot dev ao Reclte R\$ 1.169,04
INSS Patronal R\$ 36,03
Custas Conhecimento R\$ 23,54
Total Devido R\$ 1.228,61

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 511/2008

Processo : 16588-2004-015-11-00-4

Exequente: JORGE RABAR RIBEIRO
Advogado(a): JULIO CESAR DE ALMEIDA
Executado: MOACIR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MOACIR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.228,61(hum mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) atualizado em 30/04/2006, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.169,04
Tot dev ao Reclte R\$ 1.169,04
INSS Patronal R\$ 36,03
Custas Conhecimento R\$ 23,54
Total Devido R\$ 1.228,61

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 512/2008

Processo : 01107-2008-015-11-00-0

Exequente: ALDINAM DE LIMA CALDAS
Advogado(a): ANTONIO DE PAULA BEZERRA
Executado: TROPICAL SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TROPICAL SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 710,07(setecentos e dez reais e sete centavos) atualizado em 30/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 695,53
Tot dev ao Reclte R\$ 695,53
Custas Execução R\$ 14,54
Total Devido R\$ 710,07

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 513/2008

Processo : 00713-2008-015-11-00-8

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Executado: SM MONTAGENS LTDA
O(a) doutor(a) RILDO CORDEIRO RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da 15ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SM MONTAGENS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Que fica intimada de que este Juízo realizou bloqueio e posterior conversão em penhora do valor indicado à fl. 22, no importe de R\$160,00 (cento e sessenta reais), para querendo opor embargos no prazo legal.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, SILVANILDE FERREIRA VEIGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
RILDO CORDEIRO RODRIGUES
JUIZ(A) DO TRABALHO

16ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

16ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 391/2008

Processo : 00117-2008-016-11-00-4

Reclamante: ONORIA MARIA DE SOUZA NEVES
Advogado(a): KELMA SOUZA LIMA
Reclamado: COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA

Advogado(a): PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE MANAUS
O(a) doutor(a) SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 16ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOTRASG COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS EM GERAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 31 de julho de 2008. Eu, _____, CÂRMEN LÚCIA PONCE DE LEÃO BRAGA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

17ª VARA DO TRABALHO DE MANAUS

17ª Vara do Trabalho de Manaus
AV.DJALMA BATISTA, 98 A ,PARQUE DEZ DE NOVEMBRO - - MANAUS - AM - 69020090

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 155/2008

Processo : 11186-2007-017-11-00-9

Exequente: ROMEU HERCULANO GADELHA
Advogado(a): ELIEZER LEÃO GONZALES
Executado: METAS SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) METAS SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.703,20(quatro mil e setecentos e três reais e vinte centavos) atualizado em 30/05/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.533,79
Tot dev ao Reclte R\$ 4.533,79
INSS Patronal R\$ 78,39
Custas Conhecimento R\$ 91,02
Total Devido R\$ 4.703,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 03 de junho de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 266/2008

Processo : 32691-2006-017-11-00-6

Exequente: PAULO CESAR DOS SANTOS LIRA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO FERNANDES JUNIOR
Executado: MANAUSCOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANAUSCOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.010,77(vinte e três mil e dez reais e setenta e sete centavos) atualizado em 30/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 23.010,77
Tot dev ao Reclte R\$ 23.010,77
Total Devido R\$ 23.010,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 12 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 268/2008

Processo : 01747-2007-017-11-00-1

Exequente: JANGLESON DE LEMOS SILVA E OUTROS
Executado: MM ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MM ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.542,80(hum mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) atualizado em 17/10/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 1.542,80
Total Devido R\$ 1.542,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 14 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 270/2008**Processo : 00912-2008-017-11-00-9**

Exequente: JOSE DE RIBAMAR BEZERRA

Executado: CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONCRETA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.421,66(hum mil e quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) atualizado em 12/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.275,27

Tot dev ao Reclte R\$ 1.275,27

INSS Patronal R\$ 146,39

Total Devido R\$ 1.421,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 15 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 271/2008****Processo : 08553-2007-017-11-00-7**

Exequente: VALDERY SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): VICTOR DA SILVA TRINDADE

Executado: TRANSALE TRANSPORTADORA ALE LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TRANSALE TRANSPORTADORA ALE LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.785,69(seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) atualizado em 30/06/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 4.207,65

Tot dev ao Reclte R\$ 4.207,65

INSS Patronal R\$ 2.578,04

Total Devido R\$ 6.785,69

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 275/2008****Processo : 09590-2007-017-11-00-2**

Exequente: REGINA CELIA SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): VIVIAN ZUMAETA MONCAYO

Executado: MAGITECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MAGITECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.203,95(três mil e duzentos e três reais e noventa e cinco centavos) atualizado em 15/01/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 2.992,63

Tot dev ao Reclte R\$ 2.992,63

INSS Patronal R\$ 150,81

Custas Execução R\$ 60,51

Total Devido R\$ 3.203,95

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 276/2008****Processo : 00429-2007-017-11-00-3**

Exequente: OSVALDO BENTES

Advogado(a): JULIANA DA SILVA SEREJO

Executado: MAEVVIE COSMETICOS

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MAEVVIE COSMETICOS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.887,34(hum mil e oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) atualizado em 23/01/2007, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 1.287,09

Tot dev ao Reclte R\$ 1.287,09

INSS Patronal R\$ 574,31

Custas Execução R\$ 25,94

Total Devido R\$ 1.887,34

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS****No 278/2008****Processo : 10763-2007-017-11-00-5**

Exequente: MARIA APARECIDA DE SOUZA CRUZ

Advogado(a): ALINE KEITY COUTINHO BARROS

Executado: D DE LIMA ROSAS M.E

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) D DE LIMA ROSAS M.E, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.246,17(quatro mil e duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) atualizado em 20/08/2008, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.006,17

Tot dev ao Reclte R\$ 3.006,17

INSS Patronal R\$ 1.240,00

Total Devido R\$ 4.246,17

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 20 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA**No 224/2008****Processo : 10822-2007-017-11-00-5**

Exequente: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

Advogado(a): PROCURADORIA DA UNIÃO NO AMAZONAS

Executado: TORNEADORA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/08/2008, às 10:20 hs., na(o) 17a. VARA DO TRABALHO DE MANAUS localizado no(a) AV. DJALMA BATISTA, No 98-A 2o ANDAR (Próx. Ao Tvlândia Mall), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 11ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

Descrição: 01(UM)ENGENHO DE SERRA FITA MARCA ACHIFFER, SÉRIE 22-1976, MODELO DT-MS80-D, Nº DE FABRICAÇÃO 2116-259, COMPOSTO DE ENGENHO E CARRO REFORÇADO COM QUATRO BATENTES E TRILHA DE 15M DE COMPRIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, O QUAL FICA REAVALIADO EM R\$27.500,00(VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Localização do Bem: RUA DR. AIRES DE ALMEIDA,80-RAIZ

Valor: 27.500,00

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 09 de julho de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

ANA ELIZA OLIVEIRA PRACIANO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - EM DINHEIRO

No 273/2008**Processo : 30169-2006-017-11-00-0**

Exequente: ELZINEIA SILVA DE SOUZA

Executado: CELIA DE JESUS SILVA MOTA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

Descrição: R\$384,40 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Localização do Bem: RUA ACRE, APT.12, BLOCO 31-CONJUNTO ELDORADO-P.10

Valor: 384,40

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADA CELIA DE JESUS SILVA MOTA, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo n.º 30169-2006-017-11-00-0, em que é exequente ELZINEIA SILVA DE SOUZA, no prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se QUANTO À PENHORA EFETUADA ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN/JUD CONSTANTE DE R\$384,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO NO BANCO DO BRASIL S/A (AGÊNCIA SETOR PÚBLICO), DEPÓSITO JUDICIAL N° 4700105720095. Assim sendo, para que chegue ao conhecimento da executada é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - EM DINHEIRO**No 274/2008****Processo : 19360-2006-017-11-00-0**

Exequente: ESTEVAO AUGUSTO DE LIMA BARROS

Executado: SERINTEC PRODUTOS E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

Descrição: R\$389,84 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Localização do Bem: RUA PRINCIPAL, 19 - CRESPO

Valor: 389,84

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADA SERINTEC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo n.º 19360-2006-017-11-00-0, em que é exequente ESTEVAO AUGUSTO DE LIMA BARROS, no prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se QUANTO À PENHORA EFETUADA ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN/JUD CONSTANTE DE R\$389,84 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO NO BANCO DO BRASIL S/A (AGÊNCIA SETOR PÚBLICO), DEPÓSITO JUDICIAL N° 2100127226643. Assim sendo, para que chegue ao conhecimento da executada é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - EM DINHEIRO**No 277/2008****Processo : 29629-2006-017-11-00-7**

Exequente: FRANCINEIDE LINS DE ALMEIDA

Executado: LIMPABRAS LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

Descrição: R\$5.661,36 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Localização do Bem: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 1021-SALA 5-PQ. DAS LARANJ

Valor: 5.661,36

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADA LIMPABRÁS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo n.º 29629-2006-017-11-00-7, em que é exequente FRANCINEIDE LINS DE ALMEIDA, no prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se QUANTO À PENHORA EFETUADA ATRAVÉS DO SISTEMA BACEN/JUD CONSTANTE DE R\$5.661,36 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO NO BANCO DO BRASIL S/A (AGÊNCIA SETOR PÚBLICO), DEPÓSITOS JUDICIAIS N°s2500130530150, 3200118629863, 1800124060439 e 4600122510292. Assim sendo, para que chegue ao conhecimento da executada é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume na Sede deste Juízo.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 19 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 280/2008****Processo : 00006-2008-017-11-00-4**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO GARCIA NASCIMENTO

Advogado(a): FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS

Reclamado: SERVIMEC ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Data da próxima audiência: 10/09/2008 às 08:25

O(a) doutor(a) MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, JUIZ(A) DO TRABALHO da 17ª VARA DO TRABALHO de MANAUS.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SERVIMEC ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devereza oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de MANAUS - AM, em 22 de agosto de 2008. Eu, _____, ROSÂNGELA FIGUEIREDO BEZERRA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO

JUIZ(A) DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO COARI

Vara do Trabalho de Coari

RUA 2 DE DEZEMBRO, 348 - - COARI - AM - 69460000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS****No 2/2008****Processo : 00713-2008-251-11-00-8**

Reclamante: ROSENY BARBOSA DA SILVA

Reclamado: LAA CONSTRUÇÕES NP SR. LUIZ ANTONIO DE ANDRADE

Data da próxima audiência: 11/09/2008 às 09:51

O(a) doutor(a) MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES, JUIZ(A) DO TRABALHO da VARA DO TRABALHO de COARI.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LAA CONSTRUÇÕES NP SR. LUIZ ANTONIO DE ANDRADE, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devereza oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de COARI - AM, em 06 de agosto de 2008. Eu, _____, RAI LETICIA CORREA LIMA E SOUZA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):

MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES

JUIZ(A) DO TRABALHO